

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N. 2.723/2021

Av. Castelo Branco – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone:
(69) 3451-2015

LEI MUNICIPAL N. 2.723/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial
por Recurso Vinculado à Receita e dá outras
Providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no
uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.**

**FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA
BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte.**

LEI

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado à Receita, no valor de R\$ 484.935,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais), destinado a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR			
ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO A RECEITA			
12.006- Fundo Municipal de Saude			
12.006.10.302.1201.1.046	Construir, Ampliar e Reformar Bens Imóvel	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	484.935,00	2.013.0036 - Convênio da União - Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		484.935,00	

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado a Receita.

RECEITA			
RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	Valor	Fonte/Recursos
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos da União para o Sistema Único de Saúde - SUS PRINCIPAL	484.935,00	2.013.0036 - Convênio da União - Saúde

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho Pimenta Bueno em, 24 de março de 2021.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:AB9EC332

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/03/2021. Edição 2931

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>